

1 **ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO**  
2 **CAMPO.**

3 Local: Secretaria de Saúde – rua João Pessoa, 59

4 Data: 30 de abril de 2024

5 Horário: 14h

6 Pauta:

7 a) Aprovação da ata da reunião anterior;

8 b) LDO – 2025;

9 c) Termo de Aditamento SS N.º 004/2024 (SEXTO), cujo objeto é a prorrogação excepcional do prazo  
10 de vigência do Convênio SS N.º 002/2019, por mais um período de 03 (três) meses, contados  
11 retroativamente a partir de 01/04/2024, com alteração do Plano Operativo, inclusão de cláusula  
12 resolutiva, bem como alteração do gestor do Convênio. Conveniada: Instituição Assistencial  
13 "Emmanuel" de São Bernardo do Campo (IAE/SBC) - Unidade Grupo de Apoio Amor à Vida - GAAVI.  
14 (Processo: SB 55794/2018);

15 d) Retificar as Resoluções CMS Nº 10 e Nº 11 de 26/03/2024 - correspondente a minuta do Termo de  
16 Rerratificação SS Nº 001/2024 (SEXTO) e Termo de Aditamento SS Nº 003/2024 (SEXTO) ao Termo  
17 de Aditamento SS Nº 019/2023 (Quarto) ao Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, cujo  
18 objeto é a repactuação do plano operativo e repactuação de valor, dos componentes da Atenção  
19 Especializada e Hospital de Clinicas, do período de 01/01/2024 à 31/12/2024. Contratada:  
20 Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – CSSBC;

21 e) Novas Unidades no Contrato de Gestão (Hospital de Olhos, UPA Silvina e Centro de Atendimento  
22 TEA);

23 f) Prestação de Contas Final do Convênio 645/23;

24 g) Apresentação da Regulação;

25 h) Regulamento da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

26 i) Informes.

27 Presentes: representando o segmento usuário: João Luiz Gonçalves, Valdeci Tumaz de Oliveira, Rubens  
28 Francisco dos Santos, Lucia Maria de Lima Gomes, Maria Aparecida de Barros Silva, Oswaldo Aranha  
29 (Casa de Alívio), Geraldo Gomes da Silva, Lúcia de Nazaré Oliveira, Jacimaria Carvalho Cedraz de  
30 Carvalho, Geraldo Silva Duarte, Oreste Clementino da Silva; representando o segmento trabalhador:  
31 Vinicius Pioli Zanetin (UBS Planalto), Ingrid Maia Ramos Bizerra (UPA Vila São Pedro), Diovana Pereira  
32 Duarte Santos (UBS Montanhão), Celio Vieira de Souza (Sindserv), Michele Farias Silva (Sindsaúde),  
33 Dra. Thereza Christina Machado de Godoy (APM); representando o segmento gestão: Dr. Geraldo  
34 Reple Sobrinho (Secretário de Saúde), Dr. Edson Massamori Nakazone, Dr. Stefanos Paraskevas  
35 Lazarou, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, Profª. Dra. Denise de Oliveira Schoeps (FMABC), Maria de  
36 Fátima Sanchez, Dra. Valquíria de Souza Djehizian, Maria de Fátima Oliveira; os trabalhos tiveram início  
37 às 14h10min, sendo presididos pelo dr. Stefanos, presidente do CMS que iniciou os trabalhos  
38 perguntando sobre o quórum; Cristina informou haver 23 conselheiros presentes e justificou a  
39 ausência da conselheira Renata; informou ainda que todos os conselheiros presentes estão com direito  
40 a voz e voto; em seguida submeteu aos presentes a ata da reunião anterior que foi aprovada por  
41 unanimidade; dando continuidade aos trabalhos concedeu a palavra ao dr. Geraldo, secretário de  
42 saúde, que apresentou a **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025** – que inicia a apresentação dizendo  
43 que a LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social  
44 sintonizando a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração  
45 pública, estabelecidas no PPA; dando prosseguimento apresentou o quadro com a receita municipal

46 de aplicação obrigatória LC 141/2012; **receita de transferência de impostos** esclarecendo tratar-se de  
47 expectativa de ingresso, a saber: LDO 2024 R\$3.577.013.000,00, aplicação obrigatória 15%  
48 R\$536.551.950,00, adicional de recurso do tesouro R\$286.161.050,00, aplicação total em Saúde  
49 R\$822.713.000,00 o que corresponde a 23,00%; a seguir apresentou os valores referentes a LDO 2025  
50 e 2026 onde se pode observar respectivamente: total de transferência de impostos  
51 R\$3.898.774.000,00 para 2025 e R\$4.238.440.000,00 para 2026; aplicação obrigatória 15%:  
52 R\$584.816.100,00 2025 e R\$635.766.000,00 2026; adicional de recurso do tesouro: R\$311.901.900,00  
53 2025 e R\$339.075.000,00 2026; aplicação total em saúde: R\$896.718.000,00 2025 e R\$974.841.000,00  
54 2026 e a aplicação de 23,00% em saúde; a seguir apresentou o quadro **Receita Total programada por**  
55 **origem de recursos** que em 2024 será de R\$822.713.000,00 de recursos do Tesouro Municipal LC 141  
56 (inclusive pessoal/almoхарifado); R\$9.654.000,00 de recursos do Tesouro Municipal que não integram  
57 o compute da LC 141; R\$4.868.000,00 de recursos municipais (fora LC 141); R\$396.853.000,00 de  
58 recursos transferidos da União; R\$31.807.000,00 de recursos transferidos do Estado e  
59 R\$3.768.0800,00 de recursos de operações de crédito, perfazendo um total programado de R\$  
60 1.304.663.000,00 em 2024; em 2025 será de R\$896.718.000,00 de recursos do Tesouro Municipal LC  
61 141 (inclusive pessoal/almoхарifado); R\$9.657.000,00 de recursos do Tesouro Municipal que não  
62 integram o compute da LC 141; R\$4.882.000,00 de recursos municipais (fora LC 141);  
63 R\$400.655.000,00 de recursos transferidos da União; R\$ 31.807.000,00 de recursos transferidos do  
64 Estado e R\$5.839.000,00 de recursos de operações de crédito, perfazendo um total programado de  
65 R\$1.349.558.000,00 em 2025; em 2026 será de R\$974.841.000,00 de recursos do Tesouro Municipal  
66 LC 141 (inclusive pessoal/almoхарifado); R\$9.660.000,00 de recursos do Tesouro Municipal que não  
67 integram o compute da LC 141; R\$4.882.000,00 de recursos municipais (fora LC 141);  
68 R\$400.655.000,00 de recursos transferidos da União; R\$31.807.000,00 de recursos transferidos do  
69 Estado e R\$1.000,00 de recursos de operações de crédito, perfazendo um total programado de  
70 R\$1.421.846.000,00 em 2026; dando prosseguimento apresentou a distribuição dos **recursos por**  
71 **programas do PPA 2022-2025, refletidos na projeção da LDO 2024:** Saúde Prioridade na Atenção  
72 Básica total 2024: R\$222.611.000,00 (17%), total 2025: R\$213.825.000,00 (16%), total 2026:  
73 R\$220.359.000,00 (15%); Saúde Prioridade na Atenção Especializada total 2024: R\$109.769.000,00  
74 (8%), total 2025: R\$109.598.000,00 (8%), total 2026: R\$114.008.000,00 (8%); Saúde prioridade na  
75 Atenção Hospitalar e de Urgências total 2024: R\$678.527.000,00 (52%), total 2025: R\$724.455.000,00  
76 (54%), total 2026: R\$777.325.000,00 (55%); Saúde Prioridade na Proteção à Saúde e Vigilâncias total  
77 2024: R\$29.427.000,00 (2%), total 2025: R\$31.802.000,00 (2%), total 2026: R\$34.296.000,00 (2%);  
78 Saúde Prioridade no Aprimoramento da Gestão do SUS total 2024: R\$72.077.000,00 (6%), total 2025:  
79 R\$74.723.000,00 (6%), total 2026: R\$74.769.000,00 (5%); Saúde Prioridade no Apoio Administrativo  
80 total 2024: R\$79.233.000,00 (6%), total 2025: R\$81.841.000,00 (6%), total 2026: R\$85.815.000,00  
81 (6%); Gestão de Pessoas total 2024: R\$70.989.000,00 (5%), total 2025: R\$75.916.000,00 (6%); total  
82 2026: R\$81.236.000,00 (6%); Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e Outros Encargos Especiais  
83 total 2024: R\$42.030.000,00 (3%), total 2025: R\$37.398.000,00 (3%), total 2026: R\$34.038.000,00  
84 (2%); totalizando R\$1.304.663.000,00 (100%) em 2024; R\$1.349.558.000,00 (100%) em 2025 e  
85 R\$1.421.846.000,00 (100%) em 2026; deu prosseguimento apresentando as **principais ações**  
86 **programadas de acordo com a LDO 2024**, ressaltando as ações de investimento e custeio no **programa**  
87 **Saúde Prioridade na Atenção Básica:** implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção  
88 primária à saúde R\$22.968.000,00; ações com manutenção R\$197.256.000,00; implementar política  
89 de promoção à saúde integrada à rede de cuidados intersetoriais R\$60.000,00; manter os serviços de  
90 abastecimento de água, energia e telefonia R\$2.327.000,00, perfazendo um total de R\$222.611.000,00

91 para 2024; R\$ 213.825.000,00 para 2025 e R\$220.359.000,00 para 2026; o **Programa Saúde Prioridade**  
92 **na Atenção Especializada com as seguintes** ações: ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à  
93 saúde mental R\$4.305.000,00 e sua manutenção R\$46.708.000,00; implantar, ampliar, equipar e  
94 manter a rede atenção especializada R\$131.000,00; manter a rede de atenção especializada  
95 R\$35.532.000,00; adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos R\$50.000,00;  
96 manter os programas estratégicos R\$1.022.000,00; manutenção dos serviços especializados  
97 R\$21.065.000,00; manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia R\$956.000,00,  
98 perfazem um total de R\$109.769.000,00 para 2024; R\$109.598.000,00 para 2025 e R\$114.008.000,00  
99 para 2026; o **Programa Saúde Prioridade na Atenção Hospitalar e de Urgências** com ações de  
100 implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência  
101 R\$14.678.000,00; implantar, ampliar e **manter** a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência  
102 R\$134.396.000,00; manutenção e funcionamento da rede hospitalar R\$508.658.000,00; contratação  
103 de serviços hospitalares R\$6.050.000,00; manter os serviços de abastecimento de água, energia e  
104 telefonia R\$14.745.000,00; total do programa/ano R\$678.527.000,00 para 2024; R\$724.455.000,00  
105 para 2025 e R\$777.325.000,00 para 2026; ações do **Programa Saúde Prioridade na Proteção à Saúde**  
106 **e Vigilâncias:** implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância  
107 R\$170.000,00; reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses R\$50.000,00;  
108 implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância R\$23.976.000,00;  
109 apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses R\$4.703.000,00 e  
110 manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia R\$528.000,00, com o total de  
111 R\$29.427.000,00 para 2024; R\$31.802.000,00 para 2025 e R\$34.296.000,00 para 2026; ações do  
112 **Programa Saúde Prioridade no aprimoramento da gestão do SUS:** implementar infraestrutura de  
113 tecnologia da informação e comunicação em saúde R\$ 121.000,00; implementação e manutenção da  
114 política de assistência farmacêutica R\$56.426.000,00; manutenção da equipe de apoio à gestão  
115 R\$14.860.000,00; adequação e manutenção do departamento de apoio à gestão R\$611.000,00;  
116 manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia R\$61.000,00, com o total de  
117 R\$59.000,00 para 2024, com o total de R\$72.077.000,00 para 2024; R\$74.723.000,00 para 2025 e  
118 R\$74.769.000,00 para 2026; ações do **Programa Saúde Prioridade no Apoio Administrativo:** programa  
119 de fortalecimento do Sistema Único de Saúde – BID II R\$227.000,00; equipar, adequar e **manter** o  
120 gabinete e departamento de administração R\$ 10.000,00; adequação e manutenção do gabinete e  
121 departamento de administração R\$78.921.000,00; manter os serviços de abastecimento de água,  
122 energia e telefonia R\$75.000,00, perfazendo um total de R\$79.233.000,00 para 2024; R\$81.841.000,00  
123 para 2025 e R\$85.815.000,00 para 2026; **Ações de outros programas – despesas de saúde sob o**  
124 **gerenciamento de outras secretarias:** gestão de sentenças judiciais, dívida pública e outros encargos  
125 especiais (precatórios, indenizações, despesas de exercícios anteriores, dívidas e encargos BID,  
126 devolução de recursos) R\$42.030.000,00; gestão de pessoas R\$70.989.000,00, perfazendo um total de  
127 R\$113.019.000,00 para 2024; R\$113.314.000,00 para 2025 e R\$115.274.000,00 para 2026; a seguir  
128 demonstrou as obras programadas na LDO 2024/2026, como demonstrado no quadro abaixo:

129

130

131

132

133

134

135

PROJEÇÃO DE OBRAS LDO 2024/2026

UNIDADE	VL TOTAL DA OBRA	R\$ UNIÃO*	R\$ ESTADO*	R\$ TESOUREIRO	R\$ OP. CRED. CAF	R\$ OP. CRED. BB	TOTAL PROGRAMADO PARA 2024	INÍCIO	TÉRMINO
UBS Santa Terezinha (projeto e construção)	8.271.195,68					998.000,00	998.000,00	2023	2024
UBS Sta Cruz (construção - nova sede)	8.000.000,00	-	-	413.000,00	5.494.000,00		5.907.000,00	2024	2025
UBS Vila União II (projeto e construção)	8.000.000,00			413.000,00	5.494.000,00		5.907.000,00	2024	2025
UBS Vila São Pedro II (projeto e construção)	14.727.930,32			349.000,00	4.631.000,00		4.980.000,00	2023	2024
UBS Vila União I (projeto e reforma)	8.073.544,27	-				4.775.000,00	4.775.000,00	2023	2024
CAPS AD III (construção)	5.134.020,32					159.000,00	159.000,00	2023	2024
CAPS AD Infante Juvenil (construção)	9.731.644,29			280.000,00	3.716.000,00		3.996.000,00	2023	2024
Adequação/Ampliação de unidades de Saúde		20.000,00	10.000,00	30.000,00			60.000,00	2024	2026
UPA União Alvrenga (construção - substituição de imóvel)	8.000.000,00			413.000,00	5.495.000,00	-	5.908.000,00	2024	2025
UPA Botujuru (construção - substituição da UPA Demarchi)	10.800.395,92	-		575.000,00	7.640.000,00		8.215.000,00	2023	2024
<b>TOTAL</b>	<b>86.224.150,68</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.473.000,00</b>	<b>32.470.000,00</b>	<b>5.932.000,00</b>	<b>40.905.000,00</b>		

Terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos; Lúcia Gomes pergunta sobre o AME; dr. Geraldo responde que será instalado no antigo prédio do Pronto Socorro Central que está sendo adaptado para receber também o Centro de Reabilitação Lucy Montoro; em seguida entrou-se em regime de votação e a LDO 2025 foi aprovada por unanimidade; em continuidade a palavra foi concedida a sra. Sandra Assis para a apresentação do **TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 004/2024 (SEXTO) - PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Convênio SS N.º 002/2019** - aprovação de termo de aditamento - conveniada: Instituição Assistencial "Emmanuel" de São Bernardo do Campo (IAE/SBC) - Unidade grupo de apoio amor à vida – GAAVI - termo de aditamento SS N.º 004/2024 (SEXTO) ao Termo de Convênio SS N.º 002/2019 - prorrogação excepcional, por mais um período de 03(três) meses, contados a partir de 1/4/2024; alteração no Plano Operativo com inclusão de clausula resolutive; alteração do Gestor do Convênio; vigência do convênio : 1/4/2019 à 1/4/2024 (60 meses); objeto deste convênio: mútuo apoio, colaboração e cooperação visando as ações e serviços de saúde relacionados à implantação e operacionalização da Casa de Apoio Tipo II. Quantidade de Leitos: 32 (trinta e dois) custeados com Recursos da União e do Estado. Das questões da formalização de prorrogação excepcional promove envio a conveniada a possibilidade de formalização de novo ajuste por Dispensa de Chamamento Público (conforme Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo) por serem a única Instituição classificada para atendimento Casa de Apoio Tipo II; terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos e em seguida entrou-se em regime de votação e o do **TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 004/2024 (SEXTO) - PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Convênio SS N.º 002/2019** – foi aprovado por unanimidade; em continuidade Sandra Assis apresentou a necessidade de **RETIFICAR AS RESOLUÇÕES CMS Nº 10 e Nº 11 de 26/03/2024** - correspondente à minuta do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2024 (SEXTO) e termo de aditamento SS Nº 003/2024 (SEXTO) ao Termo de Aditamento SS Nº 019/2023 (Quarto) ao Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022 - contratada: Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – CSSBC - **retificar as resoluções CMS Nº 10 e Nº 11 de 26/3/2024 correspondente a minuta do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2024 (SEXTO) e termo de aditamento SS Nº 003/2024 (SEXTO) ao Termo de Aditamento SS Nº 019/2023 (Quarto) ao Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022** - retificar erro material nas metas quant. do plano operativo

181 da Atenção Especializada; retificar e alterar meta referente a hemodiálise do Hospital de Clinicas (DE:  
 182 Hospitalar PARA: AMBULATORIAL) e Saídas Hospitalares (internações); alterar, exclusivamente, a  
 183 planilha financeira referente do Hospital de Clinicas, no valor de R\$ 4.348.436,69. Período: 01/01/2024  
 184 à 31/12/2024; todas as minutas passam por análise e parecer jurídico da PGM-5; todos os valores estão  
 185 adequados a LOA; Todos os termos e anexos são devidamente assinados pelas partes e são publicados  
 186 no Portal da Transparência da PMSBC; terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas e  
 187 esclarecimentos e em seguida entrou-se em regime de votação e a **RETIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES**  
 188 **CMS Nº 10 e Nº 11 de 26/03/2024** foi aprovada por unanimidade; dando continuidade Sandra Assis  
 189 informou sobre as **Novas Unidades no Contrato de Gestão (Hospital de Olhos, UPA Silvina e Centro**  
 190 **de Atendimento TEA)**; em prosseguimento à pauta a sra Elaine fez a **Apresentação da Regulação**  
 191 **Central de Regulação Ambulatorial de São Bernardo do Campo**

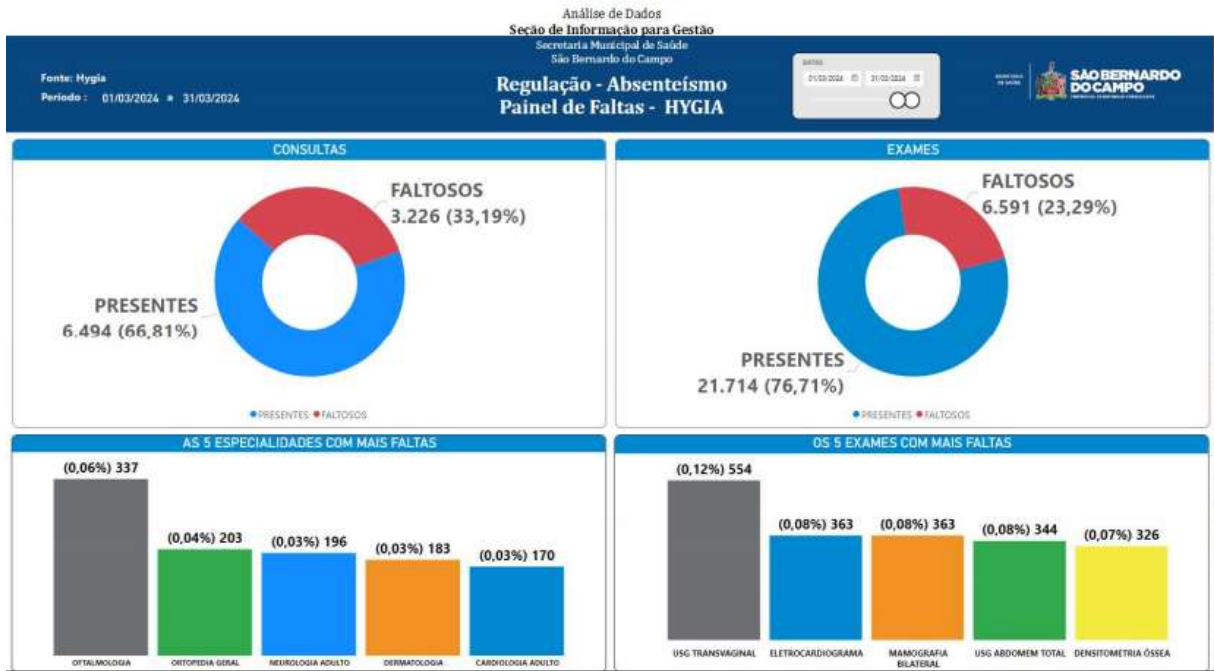


208 Controle e supervisão do processo pelo qual os usuários obtêm acesso a serviços de saúde  
 209 especializados; Acesso equitativo e oportuno aos cuidados de saúde especializados; Garantindo  
 210 eficiência e a qualidade dos serviços prestados; Qualificação do acesso a consultas especializadas e  
 211 exames de apoio diagnóstico, por meio de mecanismos de regulação, construídos em rede; nossa  
 212 equipe atual: Coordenação: Equipe Administrativa: reguladores administrativos, equipe técnica:  
 213 médicos, dentistas, enfermeira.

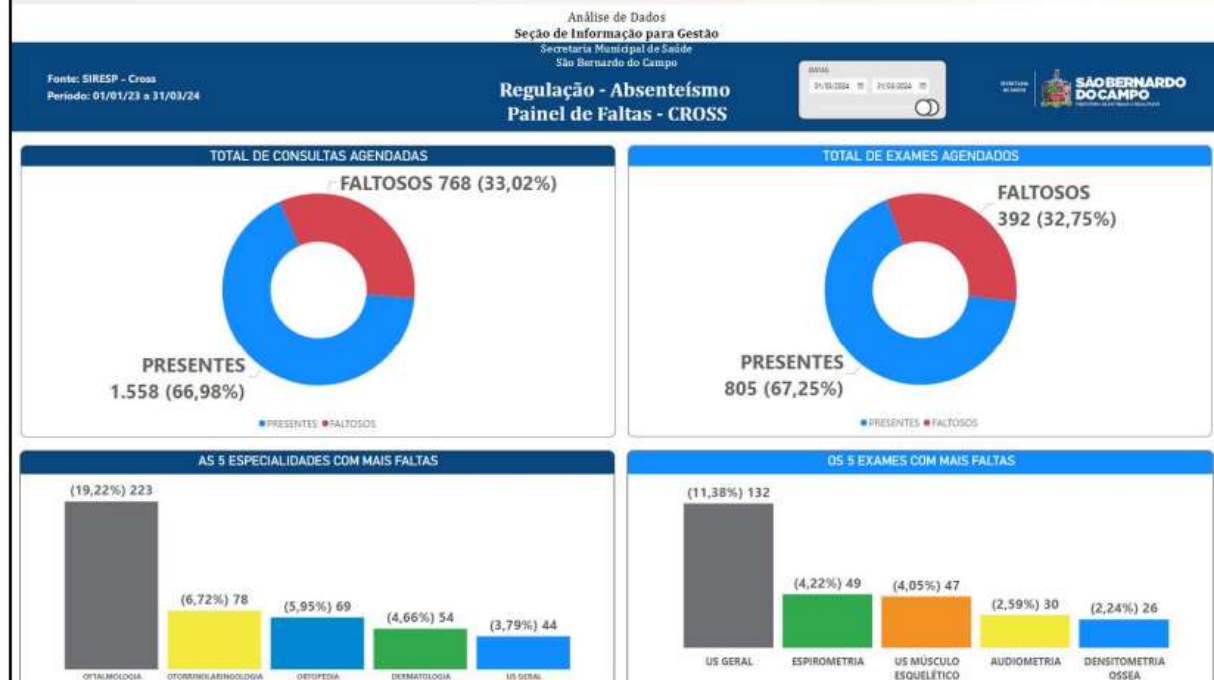


226 Telematriciamento - “Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que  
 227 duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de  
 228 intervenção pedagógico-terapêutica.” Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e  
 229 Comunidade Odontologia, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia/Saúde Respiratória, Regulação;

## Absenteísmo



## Absenteísmo



270 **Regulamento da 1ª Plenária de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – Etapa Municipal da IV**  
271 **Conferência Nacional (4ª CNGTES)**

272 **CAPITULO I**

273 **DA NATUREZA E FINALIDADE**

274 **Art. 1º** - A 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de São Bernardo do  
275 Campo, corresponde à Etapa Municipal Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Gestão do  
276 Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), conforme Resolução CNS nº 724, de 9 de novembro de  
277 2023.

278 **Art. 2º** - O objetivo da Plenária é de propor diretrizes para uma Política Pública de Estado para a  
279 valorização do Trabalho e educação em Saúde, bem como, indicar delegados para as etapas regionais;

280 **CAPITULO II**

281 **DO TEMA**

282 **Art. 3º** O tema central da IV Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,  
283 orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização: “**Democracia, Trabalho e Educação na**  
284 **Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**” a ser desenvolvido em três eixos  
285 principais e em subeixos temáticos;

286 **§ 1º** - Os eixos temáticos da Plenária serão:

287 **I – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da**  
288 **educação em saúde;**

289 **II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda**  
290 **estratégica para o futuro do Brasil**

291 **III – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas**  
292 **que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.**

293 **CAPITULO III**

294 **DA PLENÁRIA**

295 **Art. 4º** - A 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de São Bernardo do  
296 Campo, será realizada no dia 26 de maio, no horário das 8h30min às 12h30min, no formato presencial;

297 **Art. 5º** - A 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de São Bernardo do  
298 Campo contará com uma Comissão Organizadora, paritária, terá abrangência municipal e será seguida  
299 da etapa macrorregional;

300 **Art. 6º** - As diretrizes aprovadas na 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde  
301 de São Bernardo do Campo, bem como, a indicação dos delegados, serão referendadas pelo Conselho  
302 Municipal de Saúde que fará os encaminhamentos necessários para a etapa macrorregional;

303 **CAPITULO IV**

304 **DA COMISSÃO ORGANIZADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

305 **Art. 7º** - A Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em  
306 Saúde de São Bernardo do Campo será paritária composta por 4 membros indicados pelo Conselho  
307 Municipal de Saúde;

308 **Art. 8º** - À Comissão organizadora compete:

309 **I – Promover, divulgar e supervisionar a realização da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e**  
310 **Educação em Saúde de São Bernardo do Campo;**

311 **II – Elaborar e propor o Regulamento;**

312 **III – Elaborar o Documento Orientador, de caráter propositivo, com base no eixo principal e nos eixos**  
313 **temáticos;**

314 **IV – Avaliar e resolver as questões pertinentes que estiverem omissas neste regimento;**

315 **CAPITULO V**  
316 **DA PROGRAMAÇÃO**

317 **Art. 9º** - A 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde terá a seguinte  
318 programação:

- 319 • 8h30min – Abertura
- 320 • 8h40min – Apresentação e discussão das diretrizes;
- 321 • 9h20min – *Coffee Break*;
- 322 • 9h50min – Discussão das diretrizes em salas separadas por eixo;
- 323 • 11h50min – Indicação/eleição dos Delegados para a etapa Macrorregional, a serem  
324 homologados pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 325 • 12h30min – Encerramento.

326 **CAPITULO VI**  
327 **DOS GRUPOS TEMÁTICOS DE DISCUSSÃO**

328 **Art. 10** – Os Grupos Temáticos serão compostos pelas pessoas delegadas que estarão divididas em 03  
329 (três) salas temáticas, de maneira aleatória no momento do credenciamento, de forma a garantir os  
330 debates em todos os eixos;

331 **§ 1º** - Cada sala contará com 1 (uma pessoa) coordenadora e 1 (uma) pessoa relatora indicadas pela  
332 Comissão Organizadora;

333 **§ 2º** - A etapa Municipal deve priorizar 1 (uma) diretriz, por eixo temático, referentes as competências  
334 e responsabilidades da **Gestão Estadual** e 1 (uma) diretriz por eixo temático, da **Gestão Federal do**  
335 **SUS**, para o fortalecimento da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

336 **§ 3º** - Diretriz é um enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo, sendo  
337 formulada em poucas frases, de modo geral em apenas uma ou duas, de modo sintético.

338 **CAPITULO VII**  
339 **DOS PARTICIPANTES**

340 **Art. 11** – A 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de São Bernardo do  
341 Campo, contará com a participação de 160 pessoas delegadas, de maneira paritária, respeitando a  
342 seguinte distribuição:

343 I – 14 (catorze) pessoas delegadas, representando o seguimento usuário, eleitas para o Conselho  
344 Municipal de Saúde;

345 II – 10 (dez) Pessoas Delegadas, membros do Conselho Municipal de Saúde, segmento usuários,  
346 representando as Associações de Patologias e Deficiências, Associação de Moradores, Entidades da  
347 Terceira Idade e Comunidade Indígena;

348 III – 06 (seis) Pessoas Delegadas, membros do Conselho Municipal de Saúde, segmento trabalhadores;

349 IV – 02 (duas) Pessoas Delegadas, membros do Conselho Municipal de Saúde, segmento trabalhadores,  
350 representantes do SINDSERV;

351 V - 02 (duas) Pessoas Delegadas, membros do Conselho Municipal de Saúde, segmento trabalhadores,  
352 representantes do SINDSAUDE;

353 VI - 02 (duas) Pessoas Delegadas, membros do Conselho Municipal de Saúde, segmento trabalhadores,  
354 representantes das Entidades de Classe;

355 VII – 4 (quatro) Pessoas Delegadas, segmento usuário, eleitas para o Conselho Local do CEREST;

356 VII – 14 (catorze) Pessoas Delegadas, segmento usuário, representantes sindicais da CISTT;

357 IX – 38 (trinta e oito) Pessoas Delegadas, segmento usuário, eleitas para o Conselho Local das Unidades  
358 de Saúde, mediante inscrição limitada ao número de vagas;

359



360 X – 28 (vinte e oito) Pessoas Delegadas, representantes do segmento trabalhador, nas Unidades de  
361 Saúde de base Municipal e Territorial, mediante inscrição limitadas ao número de vagas;

362 XI -40 (quarenta) Pessoas Delegadas, representando o segmento gestor, a serem indicadas pela  
363 Secretaria Municipal de Saúde;

364 § **ÚNICO** – As inscrições das pessoas Delegadas descritas nos incisos IX e X será feita por meio  
365 eletrônico, no período de 13 a 17 de maio de 2024, cujo link será divulgado posteriormente.

366 **CAPITULO VIII**  
367 **DOS DELEGADOS**

368 **Art. 12** – Diante do restrito número de vagas destinadas aos municípios da Grande São Paulo, o número  
369 de delegados para etapa Macrorregional será de 4 (quatro) delegados, sendo 2 (dois) usuários, 1 (um)  
370 trabalhador e 1 (um) gestor;

371 **Art. 13** – Na etapa Estadual o número de delegados é de 2(dois), sendo um usuário e 1(um) trabalhador

372 **Art. 14** – Na etapa Nacional, o número de delegados será 1(um) usuário

373 § **Único** – Só poderão ser indicados (as) como delegados (as) pessoas maiores de 18 (dezoito) anos;

374 **CAPITULO IX**  
375 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

376 **Art. 15** - Este Regulamento da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de  
377 São Bernardo do Campo foi apreciado, votado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São  
378 Bernardo do Campo, portanto, não será objeto de debate no Plenário durante a Conferência.

379 **Art. 16** – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação do presente Regulamento serão resolvidas  
380 pela Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

381 Terminada a leitura entrou-se em regime de votação e o **Regulamento da 1ª Plenária de Gestão do**  
382 **Trabalho e Educação em Saúde – Etapa Municipal da IV Conferência Nacional (4ª CNGTES)** foi  
383 aprovado por unanimidade; em prosseguimento a palavra foi concedida a sra. Sandra Rocco, do Fundo  
384 Municipal de Saúde que apresentou a **Prestação de Contas –Convênio 645/2023** - Objeto: Custeio-  
385 Prestação de serviços para manter as operações necessárias ao funcionamento do Hospital Anchieta,  
386 Hospital de Clínicas, Hospital de Urgência e Hospital Municipal e Universitário, para atendimento aos  
387 usuários do Sistema Único de Saúde na região DRSI. SECRETARIA DE SAÚDE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS  
388 ESTADUAIS - Convênio 645/23 - Objetivo: Pagamento de custeio por meio do Contrato de Gestão  
389 001/22, formalizado com a OSS Fundação do ABC, afim de manter as operações necessárias ao  
390 funcionamento dos Hospitais que compõem a rede de atenção do Município de São Bernardo do  
391 Campo de forma a não causar desassistência à população. Valor do Convênio: R\$150.000.000,00, a  
392 serem repassados em 07 parcelas mensais, no período de julho/2023 a janeiro/2024.  
393 Vigência:13/07/2023 a 31/03/2024;

394 **METAS QUANTITATIVAS**

395 **Hospital Anchieta**

396 **META 1:** Manter o número de saídas hospitalares

INDICADORES DE PRODUÇÃO	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TOTA DE SAÍDAS	170	197	184	184

397 **META 2:** Ampliar o número de consultas oncológicas/mês

INDICADORES DE PRODUÇÃO	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	1000	1120	883	1054

400 **META 3:** Manter a média mensal de sessões de quimioterapia

INDICADORES DE PRODUÇÃO	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRATIVAS	650	798	697	725

402 **META 4:** Manter o número de atendimento de casos novos em radioterapia

INDICADORES DE PRODUÇÃO	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIOTERAPIA	50	59	56	68



## METAS QUANTITATIVAS

### Hospital da Mulher

**META 1:** Manter número de consultas médicas ambulatoriais no período

QUANTITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
Consultas médicas ambulatoriais	> 3000	2756	2771	3141

**META 2:** Manter produção cirúrgica ginecológica

QUANTITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
Produção cirúrgica ginecológica	> 130	160	168	188

**META 3:** Manter o número de procedimentos obstétricos de alto risco (parto)

QUANTITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
Produção obstétrica de alto risco (partos)	> 150	163	124	140

## METAS QUANTITATIVAS

### Hospital de Urgência

**META 1:** Manter número de atendimentos de Urgência e Emergência

INDICADORES DE PRODUÇÃO	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5060	5.038	4.876	5.519

**META 2:** Manter número de de saídas hospitalares

INDICADORES DE PRODUÇÃO	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
SAÍDAS HOSPITALARES	300	871	891	1.044

**META 3:** Manter o número de exames de Imagem realizados/mês

QUANTITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
EXAMES DE IMAGEM	9275	8274	8248	9529
TOMOGRAFIA	2.750	2.830	2.888	3.321
ULTRASSONOGRAFIA	525	812	765	821
RADIOGRAFIA	6.000	4.632	4.595	5.387

**META 4:** Manter o número de exames análises clínicas realizados/mês

QUANTITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
ANÁLISES CLÍNICAS	47.500	47.392	44.501	46.476

## METAS QUANTITATIVAS

### Hospital de Clínicas

**META 1:** Manter número de saídas hospitalares

INDICADORES DE PRODUÇÃO	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TOTA DE SAÍDAS	1272	1179	746	941

**META 2:** Manter número de consultas médicas ambulatoriais

QUANTITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
Consultas médicas ambulatoriais	7282	7892	7356	7477

**META 3:** Manter o número de exames SADT externos realizados

QUANTITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
SADT EXTERNO	17.655	17.352	16.397	16.604
ANÁLISES CLÍNICAS	12.396	12366	11743	11226
TOMOGRAFIA	1.957	1983	2044	2181
DENSITOMETRIA ÓSSEA	832	877	701	813
ULTRASSONOGRAFIA	1.364	1258	1068	1406
RESSONÂNCIA	671	537	557	694
OOSCOPIA	435	331	284	284

**META 4:** Manter o número de procedimentos cirúrgicos em Clínica Geral, ortopedia e urologia.

QUANTITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	969	899	819	921

## META QUALITATIVA

### Hospital Anchieta

**META 1:** Manter taxa de ocupação UTI

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TAXA DE OCUPAÇÃO EM UTI	80%	86,20%	87,80%	90,00%

**META 2:** Manter a média de permanência hospitalar

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	≤ 11 dias	10,6	10,9	11,3

**META 3:** Manter a taxa de mortalidade

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	≤ 22%	22,80%	22,30%	28,30%

### Hospital da Mulher

**META 1:** Manter a taxa de ocupação UTI Neonatal

QUALITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
Taxa de ocupação UTI Neonatal	≥ 75%	79%	87%	90%

**META 2:** Ampliar a taxa de ocupação UCI neonatal

QUALITATIVOS	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
Taxa de ocupação UCI Neonatal	≥ 75%	68%	72%	72%

## META QUALITATIVA

### Hospital de Urgência

#### META 1: Manter a taxa de mortalidade

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TAXA DE MORTALIDADE	≤ 7,5%	4,36%	3,82%	3,74%

#### META 2: Manter taxa de ocupação hospitalar

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	≤ 80%	110,10%	107,20%	107,90%

#### META 3: Manter a média de permanência hospitalar

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TAXA MÉDIO DE PERMANÊNCIA	≤ 8%	7,4	7	6,5

#### META 4: Manter a taxa de ocupação UTI adulto

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TAXA DE OCUPAÇÃO UTI ADULTO	≤ 80%	96	95,90%	95,80%

### Hospital de Clínicas

#### META 1: Manter taxa de ocupação em atendimento

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	≤ 80%	109,4%	98,1%	105,6%

#### META 2: Manter a média de permanência hospitalar

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	≤ 6,0 dias	6,3%	6,1%	5,5%

#### META 3: Manter a taxa de mortalidade

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	jan/24	fev/24	mar/24
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	≤ 5,9%	3,5%	3,1%	3,8%

**Conclusão** – Hospital Anchieta O encaminhamento de pacientes oncológicos para o Hospital Anchieta apresenta um crescimento de 32% em 2023 em relação ao ano de 2022. O aporte de novos pacientes demanda mais atendimentos em consultas ambulatoriais, quimioterapia e radioterapia. A pactuação regional promove a oferta de 10 vagas novas para casos de tratamento com radioterapia ao mês. Em fevereiro o número de consultas reflete a disponibilidade de dias úteis do mês com leve redução em relação a série histórica. A taxa de mortalidade é justificada pelo perfil epidemiológico dos pacientes atendidos: casos com doenças oncológicas em terminalidade, complexidade assistencial, idade avançada e agravamento por comorbidades. Todos os óbitos são analisados pela Comissão de Revisão de Óbitos. Hospital da Mulher – No que diz respeito às metas quantitativas, houve aumento contínuo no número de consultas médicas realizadas devido a oferta de ambulatorios com maior demanda para a Atenção básica, entretanto, apesar do aumento observado, este indicador apresentou neste trimestre resultados discretamente abaixo da meta pactuada com média de 2889 consultas realizadas. A produção cirúrgica também tem registrado um crescente aumento nos últimos meses, impulsionada por portarias estaduais, o que tem levado a resultados que ultrapassam a meta estabelecida, apresentando durante o trimestre média de 172 procedimentos realizados. O indicador de partos de alto risco, devido à natureza espontânea da demanda, apresentou variações durante todo o período, atingindo média de realização de 141 partos de alto risco durante este trimestre, resultado ligeiramente abaixo da meta pactuada. Em relação as metas qualitativas, as taxas de ocupação das unidades neonatais sofrem variações devido à sazonalidade no número de partos realizados e à gravidade dos casos atendidos neste serviço. Durante o primeiro trimestre deste ano, houve uma redução na taxa de ocupação da UCI Neonatal, ainda em decorrência da diminuição da demanda por internações nesta unidade, refletindo em uma média de 71% durante o período, não atingindo o percentual estabelecido. A taxa de ocupação da UTI Neonatal por sua vez, apresentou aumento considerável ao longo destes três meses, resultando em uma média de 85% ultrapassando assim a

540 meta pactuada em contrato; Hospital de Urgência – A taxa de ocupação hospitalar do HU está acima  
541 de 80%, sendo necessário a utilização de leitos extras não operacionais nas unidades de decisão clínica  
542 e nas enfermarias adulto para internação dos pacientes. Devido a sazonalidade e fatores externos, o  
543 número de atendimentos de urgência e emergência pode variar tendo aumento ou diminuição em  
544 determinadas especialidades e ao longo dos meses conforme demonstrado nos indicadores. Houve  
545 variação no total de atendimentos de urgência e emergência, tendo um aumento no mês de março,  
546 principalmente nas especialidades, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria e  
547 psiquiatria, estando relacionados ao maior número de atendimentos de traumas, doenças sazonais,  
548 doenças crônicas agudizadas e maior procura por atendimento da especialidade psiquiatria.  
549 Conseqüentemente, ocorreu variação no número de internações, saídas hospitalares, exames de  
550 imagens e análises clínicas. Hospital de Clínicas – considerando que em 21 de dezembro de 2023 foi  
551 publicada a portaria nº 2.642 que habilita unidade de atenção Especializada em doença renal crônica  
552 (DRC) com hemodiálise o estabelecimento de saúde Hospital de Clínicas Municipal, foi necessária  
553 alteração de atendimento deste público de hospital dia para ambulatorial. Dado este, que deixou de  
554 compor as saídas hospitalares. Em relação às consultas ambulatoriais médicas, a média do período por  
555 especialidade foi de 1.531 para a Ortopedia, 1.083 para a Urologia, 845 para a Cirurgia Vascular e 698  
556 para a Cirurgia Geral. As produções de maior volume acerca dos procedimentos cirúrgicos foram da  
557 Ortopedia com média mensal de 239, a Cirurgia Geral com 186 por mês e a Urologia com 130.

558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Repasses Estaduais - 2023	R\$	128.571.428,58
Saldo Anterior		-
Rendimentos - 2023		187.257,53
Despesas Realizadas	R\$	(128.758.686,11)
Saldo para próximo exercício	R\$	-
Repasses Estaduais - 2024	R\$	21.428.571,43
Saldo Anterior		8.245.240,10
Rendimentos - 2024		40.263,74
Despesas Realizadas	R\$	(29.714.075,27)
Saldo para próximo exercício	R\$	-
<b>Repasses do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000.000,01</b>
<b>Rendimentos</b>		<b>227.521,27</b>
<b>Despesas Totais</b>	<b>R\$</b>	<b>(150.227.521,28)</b>

585 Terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos e após entrou-se em  
586 regime de votação e a **Prestação de Contas – Convênio 645/2023** foi aprovada por unanimidade; em  
587 seguida, passou-se aos **INFORMES**: dr. Geraldo fala das ações que serão realizadas visando o controle  
588 da dengue, da campanha de vacinação em parceria conjunta com a Secretaria de Educação para as  
589 crianças de 9 a 10 anos; ressalta ainda as ações que cada um pode ter nas suas residências de forma a  
590 impedir a proliferação do mosquito transmissor. Esgotada a pauta e nada mais tendo a ser discutido  
591 ou esclarecido os trabalhos foram encerrados as 15h58min. Eu, Maria Cristina Lopes, secretária  
592 executiva, redigi a presente ata que após aprovada segue assinada pelos conselheiros presente à  
593 reunião.

594 **SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:**

595 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

596 João Luiz Gonçalves \_\_\_\_\_

597 Valdeci Tumaz de Oliveira \_\_\_\_\_

598 Rubens Francisco dos Santos \_\_\_\_\_

599 Lucia Maria de Lima Gomes \_\_\_\_\_

600 Maria Aparecida de Barros Silva \_\_\_\_\_

601 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)**

602 Oswaldo Aranha (Casa de Alívio) \_\_\_\_\_

603 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES (TITULAR)**

604 Geraldo Gomes da Silva \_\_\_\_\_

605 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE (TITULAR)**

606 Lúcia de Nazaré Oliveira \_\_\_\_\_

607 **SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:**

608 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

609 Vinicius Pioli Zanetin (UBS Planalto) \_\_\_\_\_

610 Ingrid Maia Ramos Bizerra (UPA Vila São Pedro) \_\_\_\_\_

611 Diovana Pereira Duarte Santos (UBS Montanhão) \_\_\_\_\_

612 **SINDSERV**

613 Celio Vieira de Souza \_\_\_\_\_

614 **SINDSAÚDE**

615 Michele Farias Silva \_\_\_\_\_

616 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**

617 Thereza Christina Machado de Godoy [APM] \_\_\_\_\_

618 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES**

619 Geraldo Reple Sobrinho \_\_\_\_\_

620 Edson Massamori Nakazone \_\_\_\_\_

621 Stefanos Paraskevas Lazarou \_\_\_\_\_

622 **PRESTADORES DE SERVIÇO**

623 Agnes Mello Farias Ferrari \_\_\_\_\_

624 **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

625 Prof.ª Dra. Denise de Oliveira Schoeps (FMABC) \_\_\_\_\_

626 **SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:**

627 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

628 Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho \_\_\_\_\_

629 Geraldo Silva Duarte \_\_\_\_\_

- 630 Oreste Clementino da Silva \_\_\_\_\_
- 631 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES (SUPLENTE)**
- 632 Geralda Delfino Cavalcanti \_\_\_\_\_
- 633 **SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTES:**
- 634 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTES:**
- 635 Maria de Fátima Sanchez \_\_\_\_\_
- 636 Valquíria de Souza Djehizian \_\_\_\_\_
- 637 Maria de Fátima Oliveira \_\_\_\_\_